

DECISÃO COREN/PR Nº 41/2018 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

*Homologação de Comissão de Ética de Enfermagem
do Hospital Irmandade Santa Casa de Curitiba*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 572/2018;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-PR-DIR 004/2017;

CONSIDERANDO a deliberação da 614ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 04 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do **Hospital Irmandade Santa Casa** de Curitiba/ PR;

DECIDE

Art. 1º – Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem do **Hospital Irmandade Santa Casa** de Curitiba/ PR, realizada entre os dias 11 e 18 de julho de 2018, que fica assim composta:

MEMBROS EFETIVOS

Andrea Rodrigues do Amaral Pereira	Coren-PR 228911	Enfermeiro
Ângela Delgado	Coren-PR 164979	Enfermeiro
Gretta de Barros	Coren-PR 134785	Enfermeiro
Ricardo Pereira Campana	Coren-PR 165572	Enfermeiro
Maria José Rank	Coren-PR 455140	Técnica de Enfermagem
Simone do Rocio de Oliveira Neves	Coren-PR 162655	Técnica de Enfermagem
Andressa Paliano	Coren-PR 599435	Técnica de Enfermagem



Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

MEMBROS SUPLENTE

Samantha Florindo Mendes	Coren-PR 490902	Enfermeiro
Renata Teixeira Bertão	Coren-PR 539936	Enfermeiro
Ronilse Machado Felisardo Koppe	Coren-PR 479690	Enfermeiro
Juceleia Gaveleta de Cristo	Coren-PR 237638	Enfermeiro
Rosineia Roberta Henriques	Coren-PR 1014914	Técnico de Enfermagem
Juliana Aparecida Bergonzini	Coren-PR 1294896	Técnico de Enfermagem
Lucilene Corrêa	Coren-PR 523506	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º – Esta decisão entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 04 de setembro de 2018.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária